



Edital n.º 28

EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

Fernando dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lousã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias contados da data do presente Edital, acordar com a Secção de Taxas e Licenças desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 29 do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

SEPULTURA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
11 da 11ª Quadra	Maria de Jesus Correia	29/06/2004
20 da 11ª Quadra	Ermelinda Lopes do Carmo Duarte	16/06/2004
21 da 11ª Quadra	Maria Amélia Mendes Henriques Nunes	07/07/2004
24 da 11ª Quadra	Belmira Rodrigues Novo	02/08/2004
29 da 11ª Quadra	Maria Odete de Jesus Simões	22/08/2004
34 da 11ª Quadra	Pompeu Ferreira de Matos	09/08/2004
36 da 11ª Quadra	Maria Rita Costa	27/08/2004
39 da 11ª Quadra	Nazaré de Jesus	28/08/2004
44 da 11ª Quadra	Manuel Ferreira	02/09/2004
18 da 12ª Quadra	Laurindo de Jesus Marques	24/07/2004
49 da 12ª Quadra	Maria Luisa Sousa	12/08/2004
102 da 07ª Quadra	Casimiro Henriques	09/09/2004

Paços do Município, 14 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO, DR